



ATA

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)

23 de janeiro de 2014

Comissão de Seleção, designada pela Direção em 25.05.2013 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor(a) em Direito («Regulamento»):

- Prof.^a Doutora Teresa Pizarro Beleza (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento, nomeada pelo Conselho Científico);
- Prof.^a Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.^a Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão seriou os candidatos da 3.^a fase em conformidade com os critérios definidos no Edital de 7.12.2013, no respeito pelo disposto nos arts. 4.º e 5.º do Regulamento.

Nesses termos, foram verificados os seguintes requisitos:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.
- c) Detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a preparação para o doutoramento, precedendo apreciação curricular.

d) Titulares de uma licenciatura obtida no quadro anterior ao Processo de Bolonha, que seja considerada como atestando capacidade para a admissão à preparação de doutoramento.

A seriação atendeu aos seguintes critérios:

- a) Qualidade da obra científica;
- b) Classificação mais elevada no mestrado;
- c) Classificação mais elevada na licenciatura.

A seriação incluiu, entre os candidatos admitidos, todos os titulares do grau de mestre em direito e ainda os candidatos não titulares do grau de mestre cujos *curricula* globalmente atestam, no entender desta Comissão, capacidade para a admissão à preparação de doutoramento. As posições relativas entre os vários candidatos resultaram de uma ponderação da qualidade da obra científica e das classificações no mestrado e na licenciatura.

Os candidatos não admitidos foram aqueles que, não sendo titulares do grau de mestre, no entender desta Comissão não apresentaram *curricula* reveladores de capacidade para a admissão à preparação de doutoramento.

Em vista do exposto, é esta a lista e a ordem dos candidatos **admitidos** nesta 3.^a Fase:

1. Alexandre Teixeira Neto Guerreiro;
2. Pedro Nuno Rodrigues Gaspar;
3. Guida Maria Coelho Jorge;
4. Anabela Ferreira Alves e Russo;
5. Teresa de Jesus de Oliveira de Almeida;
6. Sergio João Ferreira Lievore;
7. Celso Luís Cau;
8. Bruno Miguel Simões Ferreira (*ex aequo*);
Cláudia Priscila Alves Pratas (*ex aequo*).

Os seguintes candidatos **não admitidos** são indicados por ordem alfabética:

João Soares Silva Dono
Paulo Alexandre Silva Campos
Tânia Silva Covela Alves

Estas deliberações estão sujeitas à audiência prévia dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento. Os candidatos poderão pronunciar-se sobre as deliberações até 28.1.2014, em conformidade com o Edital de 17.12.2013.

Teresa Pizarro Beleza

Teresa Pizarro Beleza
Directora da FDUNL e Professora Coordenadora do Curso de 3º
Ciclo (doutoramento)

Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 23 de janeiro de 2014

NB. O Edital referido encontra-se na página Web da Faculdade, assim como o Regulamento do Terceiro Ciclo (doutoramento):

Edital: on line em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/8293.pdf>

Regulamento: online em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/7447.pdf>